

Em *05 / 12 / 2018*

Do Processo nº **2018-0.101-120-2**

Interessado: Cyrela Normândia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 021.058.0021-1 / 0022-1 / 0023-8 / 0024-6 / 0026-2 / 0027-0 / 0028-9 / 0054-8 / 0055-6 /
0056-4 / 0057-2 / 0058-0 / 0059-9 / 0069-6

Local: Rua Apicás, 269, 273, 279, 283, 285, 287 esquina com Rua Bartira, 996, 1002, 1004,
1012, 1018, 1022, 1024, 1032, 1034, 1042

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 03/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto (conjunto residencial, comércio diversificado de âmbito local e serviços de hospedagem ou moradia), subcategorias de uso R2v-3, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/013/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA.

Os documentos e plantas para análise de SVMA deverão ser devidamente assinados e apresentados no formato PDF em arquivos individuais.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf